



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE POÇO REDONDO - SE

SEXTA-FEIRA, 27 DE DEZEMBRO DE 2024

ANO: IV

www.pocoredondo.se.gov.br

EDIÇÃO Nº: 01489 - 69 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO



Estado de Sergipe
MUNICÍPIO DE POÇO REDONDO
Gabinete da Prefeita



PORTARIA N.º 177/2024

De 26 de dezembro de 2024.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO POR
TITULAÇÃO A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL
SANDRA MARIA LEITE DOS SANTOS SANDES.

A PREFEITA MUNICIPAL DE POÇO REDONDO, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, bem como pelas Leis da República.

CONSIDERANDO as disposições contidas na Lei Complementar nº 156/2002, Estatuto do Magistério do Município de Poço Redondo, que dispõe sobre a concessão de gratificação por titulação ao Servidor Público Municipal do Magistério;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 133 e ss da LC 156/2002, que dispõe A gratificação por titulação do servidor do magistério se dará por aprofundamento de estudos através de cursos e seminários técnicos, com carga horária mínima de 20 (vinte) horas, autorizados pela Secretaria Municipal de Educação, todos relacionados as atividades do magistério;

CONSIDERANDO o requerimento formalizado e documentos comprobatórios;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Gratificação por Titulação a servidora **SANDRA MARIA LEITE DOS SANTOS SANDES**, portadora do RG nº 3.044.XXX, SSP/SE, inscrita no CPF sob nº XXX.325.975-XX, matrícula funcional nº 0004189, servidora pública efetiva na função de Professora III, lotada na Escola Municipal Menino Deus, junto a Secretaria Municipal de Educação.

Parágrafo único. Fica implementado, a título de **Gratificação por Titulação**, o percentual de **20% (vinte por cento)** sobre o vencimento básico da servidora mencionada no caput deste artigo.

Art. 2º. A presente Portaria entrará em vigor na data da publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Poço Redondo/SE, 26 de dezembro de 2024.

ALINE DOS SANTOS VASCONCELOS
Prefeita Municipal

ALINE DOS SANTOS VASCONCELOS
06812722529

Assinado de forma digital por ALINE DOS SANTOS VASCONCELOS#6812722529
Dados: 2024.12.26 17:18:42 -03'00"

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO REDONDO – Av. Alcino Alves Costa N° 363, Centro, Poço Redondo/SE
CEP 49.810-000 CNPJ 13.114004/0001-42 Fone/Fax 79 3337.1307
e-mail: gabinete@pocoredondo.se.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

A Prefeitura do Município de Poço Redondo garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pocoredondo.se.gov.br